



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2386º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 06/05/2024 10:18

Encerramento: 06/05/2024 10:18

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira

1º Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira

2º Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo

1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques

Lista de Presença

Narrativa

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 9.00h, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Ordinária em sua sede. Sob a Presidência do Ver. Gláucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Altair Cacho Filho, Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza Moreira, César Nogueira, Jakeline Ayala, Andréa Insfran, Eduardo Nardon, Rosineide Maciel da Silva e Hans Muller Rios de Lima constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo foi colocada em votação, a Ata de número 2385/24, que foi aprovada por unanimidade. Pelo Sr. Secretário foram lidos os expedientes recebidos de terceiros. A seguir foram apresentadas as proposições dos senhores vereadores: **De autoria da Verª Tereza Moreira:** Indicação nº 015/24, que envie expediente à Prefeita Municipal, Clediane Aréco Matzembacher, que determine ao setor competente da municipalidade, e reiterando solicitações anteriormente feitas por mim, solicitamos novamente a construção de redutores de velocidade do **tipo quebra-molas**, nas Ruas Aparecido Pereira Bueno e Sete de Setembro à pedidos dos moradores daquela localidade. **De autoria do Ver. Hans Muller Rios de Lima:** Moção de Congratulações e Aplausos, dirigida ao **Policia Militar Soldado Nestor Bogado Filho**. Moção de Congratulações e Aplausos, dirigida ao proprietário da Barbearia Corleone representada pelo empresário **Denir Xavier**. Moção de Congratulações e Aplausos, dirigida ao Sr. **Evandro Cesar Ribeiro**, um grande profissional na arte da confeitaria. **De autoria do Ver. César Nogueira:** **MOÇÃO DE APOIO** ao Congresso Nacional. **De autoria do Ver. Cauby Ferreira:** Indicação nº 006/24, expediente à Prefeita Municipal Dra. Clediane Aréco Matzenbacher, solicitando que determine ao setor competente da municipalidade, que



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

faça a pintura da quadra do ginásio de esportes Ticão, as linhas que faltam de basquete e de handebol. **De autoria da Ver^a Jakeline Ayala:** Indicações nºs. 012, expediente à Prefeita Municipal Dra. Clediane Aréco Matzenbacher, solicitando que determine ao setor competente da municipalidade, que estude a possibilidade de colocar no cronograma da municipalidade, a serviços de retirada de lixos e entulhos nas seguintes ruas: Rua Nube Nunes Leite - 485- rua da Oficina do Joel.; Rua Saul Moraes de Deus, 1005.; Rua Aquidauana esquina com Espírito Santo.;Rua das Garça número 51 vila Oswaldo Fernandes Monteiro.; Rua Miranda com a Paraná, onde têm muito lixo e entulhos que precisam ser retirados, por uma questão de saúde e de revitalização dos locais e 013/24, à Prefeita Municipal Dra. Clediane Aréco Matzenbacher, solicitando que determine ao setor competente da municipalidade, para que faça a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como luvas, botas de segurança, óculos de proteção e capacetes, protetor de ouvido, entre outros. Pois é essencial garantir a segurança e o bem-estar dos trabalhadores que desempenham funções que envolvem riscos à sua integridade física. Após a apresentação das proposições dos senhores vereadores, o Sr. Presidente colocou todas as proposições em discussão e votação, que foram aprovadas por unanimidade. Logo em seguida foi apresentado para a tramitação, os seguintes projetos de leis: De autoria do Ver. César Nogueira, projeto de lei nº 004/24, que designa Pólo Gastronômico na Vila Camisão e Projeto de Lei nº 005/24, de autoria do Ver. Glaucio Cabreira da Costa: que denomina rua com o nome de Eva Scaff Barbosa. Entra também para Tramitação Projeto de Lei nº 009/24, do Executivo, que abre crédito especial na Lei Orçamentária de 2024 no importe de 03%. A seguir foi colocado o Projeto de Lei nº 009/24, em discussão e votação, que foi aprovado por maioria de votos. Colocado o parecer desfavorável da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em votação, deu empate, sendo contrários os senhores vereadores: Rosineide Maciel, Altair Cacho Filho, Antônio Cauby Ferreira, Eduardo Nardon e Hans Muller Rios de Lima, ficando assim empatado e o Ver. Glaucio Cabreira votou favorável ao parecer, aprovando por maioria de votos. Colocado em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 009/2024**, foi aprovado por maioria de votos sendo contrario os vereadores: Tereza Moreira, César Nogueira, Jakeline Ayala, Andréa Insfran, José Roberto Pereira Rocha. Entra também para **Tramitação** Projeto de Lei complementar nº 010/24 e **primeira votação**. Colocado os pareceres desfavoráveis das **Comissão de Finanças e Orçamento** e **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em votação, deu empate, sendo contrários os senhores vereadores: Rosineide Maciel, Altair Cacho Filho, Antônio Cauby Ferreira, Eduardo Nardon e Hans Muller Rios de Lima, ficando assim empatado e o Ver. Glaucio Cabreira votou favorável ao parecer, aprovando por maioria de votos. Pela Ver^a Tereza Moreira, foi apresentada a *Emenda Supressiva ao art. 6º que assim dispõe: “Para a execução das disposições contidas na presente Lei ficam autorizadas QUAISQUER REMANEJAMENTOS/AJUSTES financeiros necessários no orçamento, observando os*



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e na Lei Orçamentária Anual. Justificativa: “A supressão do artigo no projeto 018/2024 se dá em razão de conduta vedada pela Lei 64/90, que pode vir a ocasionar aumento de despesas em ano eleitoral – conduta vedada – risco de incorrer em abuso de poder econômico.” Colocada a emenda em discussão e votação, foi rejeitada por maioria de votos, sendo contrários os senhores Vereadores: Altair Cacho Filho, Antonio Cauby Ferreira, Eduardo Nardon, Hans Muller Rios de Lima, Rosineide Maciel da Silva e Glaucio Cabreira, que desempatou a votação. Logo em seguida entrou para **Primeira Votação o Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, que foi aprovada por Maioria de Votos**, desempatando a votação o Ver. Glaucio Cabreira. Dando continuidade a sessão, fizeram uso da palavra os Srs. Vereadores inscritos em livro próprio. Logo em seguida fez uso da palavra o Sr. Presidente que agradeceu a presença de todos, e não havendo mais assuntos a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. ALTAIR CACHO FILHO
1º Vice-Presidente

VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB
1º Secretário

VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA – REPUBLICANOS

VER^a TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ – PSDB

VER^a ANDRÉA INSFRAN – REPUBLICANOS

VER^a JAKELINE AYALA - PT

VER^a ROSINEIDE MACIEL DA SILVA – PP

VER. EDUARDO NARDON - REPUBLICANOS

VER CÉSAR NOGUEIRA – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA – REPUBLICANOS.

Justificativa